



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPREENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



(74) 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº. 67/2021 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. PATRÍCIA LUÍSA DA SILVA, DIRETORA DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DA FAZENDA
- DECRETO Nº. 68/2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DA SENHORA ANA CLARA NERIS CAMPUS, DIRETORA DE UNIDADE HOSPITALAR, DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO Nº. 69/2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DA SENHORA ANNY BARRETO CUNHA, SUB SECRETÁRIA, DA SECRETARIA DE GOVERNO
- DECRETO Nº. 70/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DA SENHORA ANNY BARRETO CUNHA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PREFEITO, DO GABINETE DO PREFEITO

### LICITAÇÕES

---

#### CONCORRÊNCIA

---

- AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021 - CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA E 01 QUADRA POLIESPORTIVA, PROJETO PADRÃO FNDE

#### RECEBIMENTO DE RECURSO

---

- AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS CP Nº. 006/2020

### CONTRATOS

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- AVISO DE RETIFICAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO PPRP Nº. 030/2020

### AVISOS

---

- AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 079/2020





**PREFEITURA  
DE IRECÊ**

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º. 67/2021

Dispõe sobre exoneração da Sra. Patrícia Luísa da Silva, diretora de divisão de apoio administrativo e financeiro, da Secretaria da Fazenda.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Exoneração da Sra. **Patrícia Luísa da Silva**, do cargo em comissão de diretora de divisão de apoio administrativo e financeiro, da Secretaria da Fazenda, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2021

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)





**PREFEITURA  
DE IRECÊ**

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º 68/2021

Dispõe sobre a exoneração, da senhora Ana Clara Neris Campus, Diretora de Unidade Hospitalar, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Exonerar a Sra. **Ana Clara Neris Campus**, do cargo em comissão de Diretora de Unidade Hospitalar, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 01.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2021

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 - Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê - BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)





## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º. 69/2021

Dispõe sobre a exoneração, da senhora Anny Barreto Cunha, Sub Secretária, da Secretaria de Governo.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a Sra. **Anny Barreto Cunha**, do cargo em comissão Sub Secretária, da Secretaria de Governo, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 01.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2021

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
Nº 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)





**PREFEITURA  
DE IRECÊ**

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º. 70/2021

Dispõe sobre a nomeação, da senhora Anny Barreto Cunha, Secretária Executiva do Prefeito, do gabinete do prefeito.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear a Sra. **Anny Barreto Cunha**, do cargo em comissão Secretária Executivo do Prefeito, do gabinete do prefeito, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 05.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2021

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública sob o nº. 001/2021. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de 01 Escola com 12 Salas de Aula e 01 Quadra Poliesportiva, Projeto Padrão FNDE, no Município de Irecê/BA. **Data da Sessão:** 26 de Fevereiro de 2021 às 09:00h. **Local da Sessão:** Sala de Licitação & Contratos. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura ou email: [licita\\_irece@hotmail.com](mailto:licita_irece@hotmail.com). Edital no site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br). Joazino A. Machado/Pres. CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS  
CP Nº. 006/2020**

O Município de Irecê/Ba, comunica que foi interposto recursos administrativos pelas empresas: BMF ENGENHARIA LTDA em face da decisão que julgou habilitada a empresa CONSTRUTORA TAILANDIA LTDA. E, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e ARRUDA ENGENHARIA EIRELI em face da decisão que julgou inabilitada(s), no processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2020, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação de Escolas da Rede de Educação do Município de Irecê/BA. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO PPRP Nº. 030/2020**

O Município de Irecê/Ba, retifica o resultado de julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2020, objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais diversos, para construção de protocolo educacional, a fim de atender às demandas das Escolas da Rede Municipal de Educação, de acordo com a Portaria nº 1.857/2020, publicado no DOM, edição de terça-feira, 22 de dezembro de 2020 • ano IX | N.º 1545, Página 08. **Onde se lê:** R\$ 3.130,39 (três mil, cento e trinta reais e trinta e nove centavos) e R\$ 1.863,72 (um mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), referente aos itens 01 e 03. **Leia-se:** R\$ 3.099,86 (três mil noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) e R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referente aos itens 01 e 03, respectivamente.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.00.

### AVISO

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legais torna público a impugnação ao Edital nº 079/2020 interposta por MANOEL DOURADO FILHO.

Autos na Procuradoria para edição de parecer.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2021.

Elmo Vaz Bastos de Matos  
Prefeito Municipal

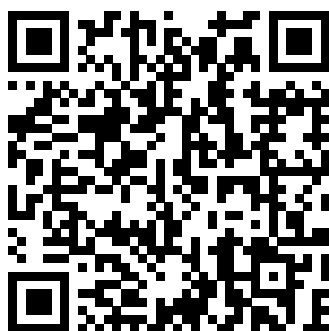


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E90A-AFEE-4C84-2D4C-B147> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E90A-AFEE-4C84-2D4C-B147



### Hash do Documento

6f17d92cd46ee73eeae2e952bceab7f5d43831756546f2cd81f8e3fab9616e2f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/01/2021 17:44 UTC-03:00